



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.561

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	1
Secretaria de Finanças.....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9
Fundação de Meio Ambiente.....	9
Publicações da Câmara Municipal.....	9

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0376.776-02/2014

CONVÊNIO Nº 0376.776-02/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A execução do trabalho social celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Palmas/TO, no âmbito do programa Minha Casa Minha – PMCMV-FAR.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando a vigência por mais 06 (seis) meses, passando a vigência para 30/01/2017;
BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora Cleci Maria Buss; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor Calor Enrique Franco Amastha;
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 79, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 09 dias das férias da servidora, Márcia Luiza Wanderley Costa Feitosa, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 145921, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 11/07/2016 a 09/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de agosto de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 739/SRH/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Lotação de servidor – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016 na forma que especifica, e ainda;

CONSIDERANDO a redistribuição de cargo que consta no Ato nº 648, de 25 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.513, de 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que fora mantido o atual ocupante;

CONSIDERANDO que a redistribuição se deu anteriormente ao período de vedação eleitoral;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, o servidor FRANCISCO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 413021091, Assistente de Gabinete I - (DAS-8), a partir de 25 de maio de 2016, oriundo (a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Palmas, 20 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 766/SRH/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 14 (quatorze) dias de férias da servidora QUEZIA NAIANE GONÇALVES SILVA E LUZ, matrícula funcional Nº 413018989 Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 23/09/2014 a 22/09/2015, anteriormente marcado para 01/08/2016 a 15/08/2016, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 771/SRH/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Anular Portaria nº 540/SRH/SEPLAD - servidora do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

CONSIDERANDO que de acordo com o STF. Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO o Parecer nº 644/2016-PGM/SUAD, de 1º de abril de 2016;

CONSIDERANDO que não houve pagamento referente ao Incentivo de Titulação requerido pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 540, de 18 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.508, de 28 de maio de 2016, que concedeu Incentivo de Titulação, à servidora KEDMA BARBOSA MACEDO LINHARES, Fiscal de Obras e

Posturas, matrícula nº 284901, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 772/SRH/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal da Saúde, a servidora ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 155761, efetivo (a), a partir de 20/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2016.

Palmas, 02 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO

Palmas, 14 de julho de 2016.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Palmas resolve NOTIFICAR a Empresa CM CONSTRUTORA LTDA, por seu representante legal o Sr. Marcelo Costa Maia, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis se manifestar sobre os problemas estruturais pelos quais passam o Prédio Buriti, problemas estes devidamente informados por meio da Notificação 001/2016/SEFIN, recebida pela Empresa em 08 de junho de 2016, às 10:00hs. Solicita-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

também que sejam adotadas as medidas mitigatórias necessárias e bastantes para o fiel saneamento dos problemas, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços. Salientamos a URGÊNCIA na execução dos reparos, haja vista a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança da obra. Dessa forma, o não cumprimento dos reparos em prazo arrazoado implicará na execução imediata das penalidades, com envio dos autos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências judiciais cabíveis.

Publique-se esta notificação, com as devidas cautelas, para que surta seus efeitos legais.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016

Processo nº: 2016019627

Validade: 12 (doze) meses

Orgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: A futura contratação de empresa especializada em execução de serviços, sob demanda, com fornecimento de materiais, objetivando a colocação de vidros, espelhos, acessórios e serviços afins, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 075/2016, sucedido em 19/07/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:					CNPJ:		
VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					36.998.698/0001-23		
LOTE	ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	40	m²	Espelho cristal 3mm	Guardian	8.380,00	8380,00
2	1	30	Peça	Fechaduras para porta de vidro temperado, porta de correr	Tecnolog	45.500,00	45.500,00
	2	80	kit	Kits portas de vidro temperadas (kit com fechadura e dobradiça)	Tecnolog		
	3	30	Peça	Mola hidráulica para porta vidro temperada	Tecnolog		
	4	200	peça	Roldanas para portas e janelas de vidros temperados	Tecnolog		
	5	100	Peça	Tubo de silicone para vedação de vidro, tubo 280ml	Tecnolog		
3	1	30	m²	Vidro fantasia mineboreal	Gurdian	69.500,00	69.500,00
	2	40	m²	Vidro incolor 3mm	Gurdian		
	3	28	m²	Vidro incolor 4mm	Gurdian		
	4	120	m²	Vidro incolor 8mm temperado	Gurdian		
	5	100	m²	Vidro incolor 10mm temperado	Gurdian		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 05 de agosto de 2016.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2016

Processo nº: 2016027933

Validade: 12 (doze) meses

Orgão interessado: Secretaria Municipal da Saúde - FMS

Objeto: A futura aquisição de materiais para atender demandas judiciais, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 071/2016, sucedido em 14/07/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
MED-ALD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP				21.881.617/0001-33		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1.300	Caixas	Fitas de reagentes para glicemia do aparelho PERFORMA: Volume da amostra: 0,6 ul; - tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; - permite a colocação de uma segunda gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 15 segundos; - sistema de auto checagem; Caixa 50 tiras de teste.	Performa	92,99	120.887,00

Fornecedor:				CNPJ:		
PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME				19.865.586/0001-85		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	500	Caixa	Tiras Reagentes Accu-Chek® Active são usadas com os monitores de glicose Accu-Chek® Active, para medir quantitativamente os níveis da glicose no sangue total. Caixa com 50 fitas.	Acc-Check	106,99	53.495,00
03	400	Caixa	As agulhas BD Ultra-Fine™ podem ser utilizadas com todas as canetas disponíveis no mercado brasileiro. Comprimento: 04mm, Calibre: 0.25 mm (31G). Caixa com 100 unidades.	Bd Ultra-Fine	159,99	63.996,00
04	350	Caixa	Lancetas para lancetador, Accu-Chek Multilix, caixa c/ 204 lancetas.	Acc-Check	166,85	58.397,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 05 de agosto de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Processo nº. 2015068725. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme especificações constantes no ANEXO I. Empresa Vencedora: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, CNPJ/MF: 03.444.658/0001-80, Itens: 01 à 19. Valor Total de R\$ 44.502,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e dois reais). Data da realização: 18/07/2016.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA.	11650-11651-11652/2015 2015053661-2015053668- 2015053671	ISS	01/09/2016	14:30h
CENTRO DE RETINA E VÍTRIO DE PALMAS S/S.	9713-9714-9715/2014 2014061921-2014061923- 2014061924	ISS	01/09/2016	14:40h

Palmas, 01 de agosto de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE AGOSTO DE 2016

Ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2016, às 14h28min (quatorze horas e vinte e oito minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016017841; 2016017874; 2016018023; 2016018026; 2016018027; 2016018072; 2016018077; 2016018086; 2016018096; 2016018092; 2016018246; 2016018242; 2016017908; 2016017826; 2016017775; 2016018172; 2016018174 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017893; 2016018001; 2016017979. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017755; 2016017753; 2016017750; 2016017747; 2016017533; 2016017726; 2016017732; 2016017768; 2016017821; 2016017952; 2016017851; 2016017868; 2016016905; 2016017953; 2016017542; 2016017947; 2016017554; 2016017866 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017883; 2016017862. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017757; 2016017771; 2016017641; 2016017819; 2016017965; 2016017945; 2016017817; 2016017867; 2016017791; 2016017581; 2016017792 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017790; 2016017636; 2016017797; 2016017891; 2016017761; 2016017749; 2016017963. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015061113; 2015065007; 2015060997; 2015060819; 2015061085; 2015042424 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015064388; 2015067006. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, a Senhora Marineide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015041686; 2016017324; 2016013818; 2016017263; 2016017210; 2016017265; 2016017535; 2016005347; 2016017266; 2016017555. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016016238; 2016016090; 2016016086; 2016016123; 2016016303; 2016016302; 2016016300; 2016015284; 2016016210; 2016016363; 2016016247; 2016016228; 2016015371 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016015369; 2016016190; 2016015385; 2016016088; 2016016354; 2016016171; 2016016169. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator,

o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016014447; 2016014594; 2016014938; 2016014940; 2016014523; 2016014452; 2016014569; 2016014451; 2016014448; 2016014454; 2016014453; 2016014450; 2016014579; 2016014551; 2016014460; 2016014526; 2016014611 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016014539; 2016014933; 2016014609. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator, o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016018243; 2016018236; 2016018238; 2016018224; 2016018230; 2016018237; 2016018231; 2016018225; 2016018100; 2016018099; 2016018270; 2016018241; 2016018223; 2016018388; 2016001227; 2015070217; 2016023567 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016014806; 2016004009; 2016046743; 2016018120; 2015069629; 2015060721; 2015060722. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

O membro Marcelo Alves Silva, participou da reunião, mas não relatou. Participaram também da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h05min (dezesseite horas e cinco minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva
Vice Presidente - JARI

Marineide Santana Pereira
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0803, de 03 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.515, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016035715, Objeto: Reforma, remoção do telhado, cobertura – telha termoacústica, pintura e serviços diversos no CMEI – CIRANDA CIRADINHA, firmado com a Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.574.155/0001-67.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Andre Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PROCESSO Nº: 2016036016
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 8.018,00 (Oito mil e dezoito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016036016.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201;

0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003.0339.63 SSP-CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016036016

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADA: ANTONIO CICERO SIQUEIRA NETO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016036016.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:

03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201;

0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. ANTONIO CICERO SIQUEIRA NETO inscrito no CPF nº 013.501.111-63, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670892 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016036016

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAEP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$21.604,00(Vinte e um mil seiscentos e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016036016.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:

03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201;

0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016036016

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$4.164,00 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016036016.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2016

PROCESSO Nº: 2016036016
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$3.511,30(Três mil quinhentos e onze reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016036016.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA inscrita no CPF nº 010.177.281-51, por meio de sua representante legal a Sr.ª Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719201 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016

PROCESSO Nº: 2016036016
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$27.520,30 (Vinte e sete mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016036016.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIA DE PALMAS-AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante

legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP-TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE & PETTINE LTDA – ME, com o valor total de R\$ 1.802,24 (Hum mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME, com o valor total de R\$ 194,70 (Cento noventa e quatro reais e setenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 879,50 (Oitocentos setenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 31,80 (Trinta e um reais e oitenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2016044690, tendo como objeto a aquisição de Material de Limpeza.

Palmas/TO, 03 de Agosto de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 16.419,06 (Dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e seis centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.887,31 (Hum mil oitocentos oitenta e sete reais e trinta e um centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 5.674,60 (Cinco mil seiscentos setenta e quatro reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016025406, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2016.

Maria de Lourdes Silva
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA EST Nº 772/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a redistribuição da carga horária de 20 horas semanais, do servidor público municipal JOSE JOEL CARNEIRO, matrícula funcional nº 145201, para a U.S.F Taquaruçú – 32.5.1.33 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

**PORTARIA EST Nº 773/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a redistribuição da carga horária de 40 horas semanais, da servidora pública municipal VERONICA DA SILVEIRA LEITE, matrícula funcional nº 413018647, da seguinte forma:

- a) 20 (vinte) horas semanais para a Policlínica 108 Sul;
- b) 10 (dez) horas semanais para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS-II;
- c) 10 (dez) horas semanais para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA EST Nº 774/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

Estabelecer remoção, designação de redistribuição de carga horária de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III – 32.5.2.2 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO, com carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 311731.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções como Responsável Técnico do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º REDISTRIBUIR o restante da carga horária do referido servidor da seguinte forma:

- a) 10 (dez) horas semanais para o Complexo de Atenção à Saúde;
- b) 10 (dez) horas semanais para o Centro de Atenção

Psicossocial - CAPS II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 829/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 27 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Policlínica 108 Sul para a Unidade de Saúde da Família 108 Sul – 32.5.1.42 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal JONHI KELLEN OLIVEIRA MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413018577.

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 831/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JULHO DE 2016**

Conceder Progressão Vertical- Agentes Comunitários de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET, publicado no D.O.M nº 1.476, de 14 abril de 2016, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 928, de 08 de dezembro de 2014, Alterado pelo Decreto Nº 1.273, de 11 de julho de 2016, nos termos dos Art.18 e 19 da Lei nº 1529, de 10 de Março de 2008, conforme referências, níveis e datas descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Nível	A partir de	Processo
216511	ANTONIA ROSA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	21/07/2016	2016047950
190711	FLORACY RESPLANDES TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	22/07/2016	2016048135
243991	GILBERTO GERALDO LOPES DE BESSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	18/05/2016	2016034057
246541	JOAO FILHO DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	04/05/2016	2016031173
244181	LEILSON CAVALCANTE CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	06/07/2016	2016045193

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 832/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET, publicado no D.O.M nº 1.476, de 14 abril de 2016, em consonância com os Art. 20 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a servidora, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 928, de 08 de dezembro de 2014, Alterado pelo Decreto Nº 1.273, de 11 de julho de 2016, nos termos do art. 20, da Lei nº 1529, de 10 de Março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	208991	ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	30/06/2016	5%	2016044017
2.	186351	WANDERVANIO NUNES DE LIMA	15/07/2016	5%	2016047073
3.	316091	EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	21/09/2015	10%	2015053003
4.	190711	FLORACY RESPLANDES TORRES	22/07/2016	10%	2016048138

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA EST Nº 834/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JULHO DE 2016**

Estabelecer remoção e designação de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde – 650.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal EDNA DA SILVA MOURAO, com carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131381.

Art. 2º DESIGNAR a mesma como Responsável Técnica da Vigilância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/2012**

PROCESSO Nº 2014014782

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Termo Aditivo nº 05, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 389/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar na Unidade de Pronto Atendimento Norte, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 2012014782.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2017.

BASE LEGAL: Processo nº 2014014782 (volumes I, II, III, IV, V), no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.384.382/0001-79, por meio de seu representante legal, Senhor Wanderson Rocha Araújo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 9912399547/2016**

PROCESSO Nº 2016010884

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos – serviços postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.122.0329-4002 (manutenção dos serviços administrativos), Natureza de Despesa:

33.90.39, Fonte: 0040.00.101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, representada pelo Senhor Samir Oliveira da Silva.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 237, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Atualiza o Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ARSE 41, atendendo ao Art. 7º da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 155, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os seguintes valores como Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ARSE 41, nesta capital, obedecendo aos limites máximos a serem atingidos pelo aumento deste potencial, dispostos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012 e publicados na Portaria/SEMDUS nº 030, de 23 de Janeiro de 2015:

ESTOQUE DE POTENCIAL CONSTRUTIVO – QUADRA ARSE 41			
TIPOLOGIA	ESTOQUE APROVADO	ESTOQUE COMPROMETIDO	ESTOQUE DISPONÍVEL
Multifamiliar 2 - HM	27.812,69 m²	2.200,00 m²	25.612,69 m²
Comercial	1.452,00 m²	0,00 m²	1.452,00 m²
Institucional	200,00 m²	0,00 m²	200,00 m²

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2013

PROCESSO Nº: 043067/2013;

CONTRATO DE REPASSE Nº: 0363.069-17/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013;

OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão e Equipamento Comunitário, denominado Praça dos Esportes e da Cultura, com pistas de skate, equipamentos de ginástica, bicicletário, canteiros de leitura, playground e áreas verdes, localizado na APM 01, Qd. 45-A, Lt. 12, Rua MS-05, Setor Morada do Sol II, Palmas/TO.

ADITAMENTO: Aditamento de valor;

VIGÊNCIA: 02/12/2016;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza; CONTRATADO: A empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, neste ato representado por José Henrique Dahdah;

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2016.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 48/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 20 (vinte) dias de férias da servidora Roseanne Veloso de Camargo, matrícula funcional nº 413.024.373, a partir do dia 22/07/2016 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 12/07/2016 à 10/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL N.º 03/2016 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2016 sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2016, às 09:00 hs, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS